

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2019/SE

**Altera o anexo I da Circular n.º 02/2019
e dá outras providências**

Prezados funcionários,

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE –
CISTRI, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 44 do Estatuto, combinado com o incs.
XXXI e XI do Regimento, e**

CONSIDERANDO a alteração da escala de férias devido a permuta de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo I da Circular n.º 02/2019 passa a vigorar com novo teor anexo.

Uberlândia, 10/07/2019.

**RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo do CISTRI**